



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº. 89

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

10 OUT 1994
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 532/94

AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a efetuar um repasse de recursos financeiros ao Sindicato dos
Trabalhadores Rurais, desta cidade, no valor de R\$363,64 (trezentos e sessenta
e três reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonfinópolis de Minas, 10 de outubro de 1.994.


Mozar Borges Pereira
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial